



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
DO ESTADO – CGE**

EXERCÍCIO – 2015



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
I – A INSTITUIÇÃO	4
1. Contextualização	4
2. Competências Institucionais	7
3. Estrutura Organizacional e Organograma	9
4. Recursos Humanos	12
5. Estratégias de Ação	13
II – RESULTADOS DA ATUAÇÃO	17
1. Gestão por Resultados	17
2. Ações Estratégicas	19
3. Auditoria Interna	21
4. Controle Interno Preventivo	23
5. Fomento ao Controle Social	25
6. Atividades de Apoio	27
7. Outros Destaques	35
III – CONCLUSÃO	38



APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho da Gestão apresenta informações sobre as ações e resultados da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) durante o ano de 2015, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico.

O presente relatório está estruturado em três seções. A primeira apresenta a estrutura da CGE, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e correspondente organograma, recursos humanos, além das estratégias de ação. A segunda seção traz os resultados da atuação da CGE, subdivididos em gestão por resultados, áreas finalísticas (Ações Estratégicas, Auditoria Interna, Controle Interno Preventivo e Fomento ao Controle Social), atividades de apoio e outros destaques.

A terceira e última seção apresenta a conclusão e pontua propostas a serem implementadas para consolidação da atuação da CGE em exercícios futuros, contribuindo para o crescimento da participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e controle das políticas e ações de governo, com o objetivo de fortalecer a gestão democrática e participativa no âmbito do Governo do Estado do Ceará.

Fortaleza, março de 2016.



I – A INSTITUIÇÃO

1. Contextualização

O controle interno é amplamente definido como um processo sob a responsabilidade da gestão de uma organização destinado a fornecer uma garantia razoável quanto à consecução dos objetivos organizacionais, em termos de eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios e cumprimento da legislação e regulamentação aplicável.

De outra parte, no esteio das mudanças por que passa a administração pública, os conceitos e as práticas relativas ao controle interno têm sido objeto de relevante atenção na definição do correspondente marco legal e institucional.

Nesse sentido, o Artigo 74, incisos I a IV, da Constituição Federal, e os Artigos 76 a 80 da Lei nº 4.320/1964 indicam que o controle interno corresponde à função de controle da administração pública exercida sobre o Poder Executivo pelos próprios órgãos de controle interno desse Poder.

Assim, o Estado do Ceará constituiu por meio da Lei nº 13.297/2003, seu órgão central de controle interno, a Secretaria da Controladoria (Secon), com a missão inicial de “zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense”, por meio de atividades de auditoria, racionalização de recursos e acompanhamento da gestão dos limites fiscais.

A partir do modelo de gestão instituído pela Lei nº 13.875/2007, o órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual teve a sua competência ampliada, abrigando as ações dos sistemas governamentais de Ouvidoria e de Transparência, passando a ser denominado Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral (Secon).

A propósito, registre-se que a Ouvidoria Geral do Estado do Ceará foi criada em 1997 com a proposta de ser o elo entre o cidadão e a administração pública estadual, por meio da Lei nº 12.686, e posteriormente transformada, em 2001, com a Lei nº 13.093, em Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente (Soma), quando passou a acumular as funções e projetos voltados ao desenvolvimento e sustentabilidade ambiental.

Dessa forma, a missão da Secon foi redefinida para: “zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, bem como promover a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

articulação entre a sociedade e as ações governamentais, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense”.

Além disso, a ampliação das competências institucionais e a nova política governamental para a área de auditoria, voltada para a concepção e implementação de novos modelos de auditorias preventivas com foco na mitigação de riscos, implicaram a necessidade de adequação da estratégia de atuação e do modelo organizacional à nova realidade da instituição.

Nesse sentido, com vistas à construção do novo modelo de atuação do órgão central de controle interno, foi elaborado um estudo estratégico organizacional, a partir de diagnóstico do histórico de atuação da Secon e da análise dos ambientes interno e externo, consolidando-se no processo de planejamento estratégico da instituição para o período de 2009 a 2014.

Como resultado, o estudo indicou a criação de novas atividades relacionadas ao Sistema de Ética e à orientação técnica e normativa aos gestores estaduais, mediante resposta a consultas formuladas acerca de questões afetas à administração pública.

Assim, foi editada a Lei nº 14.306, de 2 de março de 2009, que ampliou ainda mais as competências do órgão central de controle interno, ao tempo em que a Secon passou a integrar a estrutura administrativa da Governadoria, tendo a sua denominação sido alterada para Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE).

Do ponto de vista da reestruturação organizacional e visando fortalecer a atuação do órgão, a CGE teve redefinida sua missão, conforme o art. 2º do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 30.047, de 30 de dezembro de 2009, para: “zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense”.

Posteriormente, na sequência das mudanças e de forma a melhor configurar a atuação do órgão central de controle interno do Poder Executivo, a CGE buscou assentar suas bases num conjunto de propostas de ações prioritárias e inovadoras direcionadas à implantação do Controle Interno Preventivo, à aplicação de auditorias em processos, programas de governo e áreas especializadas, bem como à consolidação da gestão democrática participativa.

Nesse sentido, destaca-se o marco legal da Emenda Constitucional Estadual nº 75/2012 que estabeleceu as macro-funções de Ouvidoria, Controladoria, Auditoria e Correição como essenciais ao funcionamento das atividades de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

controle da Administração Pública Estadual, e a configuração do Controle Interno da Administração Pública Estadual, dispondo sobre suas finalidades, organização e responsabilidades.

Além disso, a implantação do Controle Interno Preventivo, que teve como escopo inicial o macroprocesso de transferência de recursos por meio de convênios e congêneres, teve seu marco legal na Lei Complementar nº 119/2012, que dispôs sobre regras para celebração e execução de convênios e instrumentos congêneres.

Nesse contexto, em 2013, o modelo de funcionamento da CGE foi adequado às alterações legais acima referidas por meio da publicação da Lei nº 15.360, de 4 junho, que modificou dispositivos da Lei nº 13.875/2007 e, em 25 de junho, foi editado o Decreto nº 31.238/2013, que promoveu a alteração da estrutura organizacional, aprovou o novo regulamento e dispôs sobre a alocação e a denominação dos cargos de direção e assessoramento.

Dentro da nova estrutura organizacional, foram criados 39 cargos de articuladores para atuarem em atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno Preventivo, na CGE e em outros órgãos e entidades do Governo, sob supervisão da CGE. Com a realização de duas seleções públicas internas, foram selecionados articuladores, que atuam de forma descentralizada nos órgãos estaduais classificados como de alto risco, segundo Matriz de Risco e Controle.

Ainda em 2013, a CGE realizou seu segundo concurso público para o provimento de 18 vagas de Auditor de Controle Interno para atuarem nas áreas de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos, Auditoria de Obras Públicas e Auditoria em Tecnologia da Informação.

Com o objetivo de estabelecer novas diretrizes para sua atuação, a CGE iniciou em julho de 2014, a atualização do seu Planejamento Estratégico para 2015-2022. O Planejamento Estratégico foi desenvolvido com o apoio técnico da Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado (Comge) da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), e envolveu todos os colaboradores da CGE.

Com a atualização do Planejamento Estratégico, foi possível delinear a nova missão, valores e visão de futuro da organização, bem como definir os objetivos estratégicos e detalhar as etapas e ações referentes aos projetos estratégicos para o período de 2015 a 2022.

Dessa forma, a missão da CGE passou a ser:



“Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade. ”

Nesse contexto de evolução e maturação do controle interno do Estado do Ceará, apresenta-se o presente relatório, que objetiva demonstrar as atividades realizadas pela CGE no ano de 2015, de modo a refletir os resultados da gestão na busca do cumprimento de sua missão institucional.

2. Competências Institucionais

De acordo com a Lei nº 13.875/2007, alterada pelas Leis nº 14.306/2009, nº 15.360/2013 e nº 15.798/2015, compete à CGE:

- I. zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos de qualidade;
- II. exercer a coordenação geral do Sistema de Controle Interno, compreendendo as atividades de Controladoria, Auditoria Governamental, Ouvidoria, Transparência, Ética e Acesso à Informação;
- III. consolidar o Sistema de Controle Interno, por meio da melhoria contínua da estratégia, dos processos e das pessoas, visando a excelência da gestão;
- IV. avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do estado;
- V. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- VI. realizar o acompanhamento da execução da receita e da despesa e a fiscalização da execução física das ações governamentais;
- VII. criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado;
- VIII. exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Estado, na forma da lei;
- IX. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, respeitadas as competências e as atribuições estabelecidas no regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE);
- X. prestar assessoramento às instâncias de governança do Poder Executivo Estadual, em assuntos relacionados à eficiência da gestão fiscal e da gestão para resultados;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

-
- XI. prestar orientação técnica e normativa aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual em matérias relacionadas ao Sistema de Controle Interno;
- XII. produzir e disponibilizar informações estratégicas de controle ao Governador e às instâncias de governança do Poder Executivo Estadual;
- XIII. realizar atividades de prevenção, neutralização e combate à corrupção;
- XIV. desenvolver atividades de controle interno preventivo, voltadas para o gerenciamento de riscos e monitoramento de processos organizacionais críticos;
- XV. realizar atividades de auditoria governamental nos órgãos e entidades públicos e nas entidades privadas responsáveis pela aplicação de recursos públicos, abrangendo os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, sob o enfoque da legalidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão, na forma do regulamento;
- XVI. emitir certificados de auditoria e pareceres para integrar os processos de prestações de contas anuais de gestão;
- XVII. zelar pela gestão transparente da informação de interesse público produzida ou custodiada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- XVIII. cientificar à autoridade administrativa competente dos órgãos e entidades estaduais que instaure tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no *caput* do art. 8º da Lei nº 12.509, de 6 de dezembro de 1995;
- XIX. exercer o controle de contratos, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa celebrados pelos órgãos e entidades estaduais;
- XX. disponibilizar canais de ouvidoria, de transparência e de acesso à informação como instrumentos de controle social para consolidar a gestão ética, democrática e participativa;
- XXI. fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social com vistas a assegurar a cidadania e a transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual;
- XXII. desenvolver ações necessárias ao funcionamento e aprimoramento do Sistema de Transparência e Ética do Poder Executivo Estadual;
- XXIII. fortalecer o desenvolvimento da cidadania, por meio de ações de educação social, para o exercício do controle social;



XXIV. celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e instituições privadas, visando ao fortalecimento institucional;

XXV. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento;

3. Estrutura Organizacional e Organograma

A estrutura organizacional da CGE está respaldada legalmente pela Lei nº 13.875/2007, com as alterações realizadas pelas Leis nº 14.306/2009, nº 15.360/2013 e nº 15.798/2015. Além desses dispositivos, a Lei nº 15.175/2012 instituiu o Sistema Estadual de Acesso à Informação, remetendo à CGE a sua coordenação.

Em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 31.238/2013, a estrutura organizacional básica e setorial da CGE é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
- Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria de Comunicação

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Ações Estratégicas
 - 4.1. Célula de Inovação do Controle Interno
 - 4.2. Célula de Orientação Técnica e Normativa
 - 4.3. Célula de Informações Gerenciais de Controle
5. Coordenadoria de Controle Interno Preventivo
 - 5.1. Célula de Gerenciamento de Riscos
 - 5.2. Célula de Monitoramento dos Controles Internos
 - 5.3. Célula de Acompanhamento da Gestão
6. Coordenadoria de Fomento ao Controle Social
 - 6.1. Célula de Ouvidoria



6.2. Célula de Transparência e Ética

6.3. Célula de Acesso à Informação

7. Coordenadoria de Auditoria Interna

7.1. Célula de Auditoria Orçamentária, Financeira e Patrimonial

7.2. Célula de Auditoria de Processos

7.3. Célula de Auditorias Especializadas

7.4. Célula de Auditoria de Apuração de Denúncias

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

9. Coordenadoria Administrativo-Financeira

9.1. Célula de Gestão Financeira

9.2. Célula de Logística e Patrimônio

9.3. Célula de Gestão de Pessoas

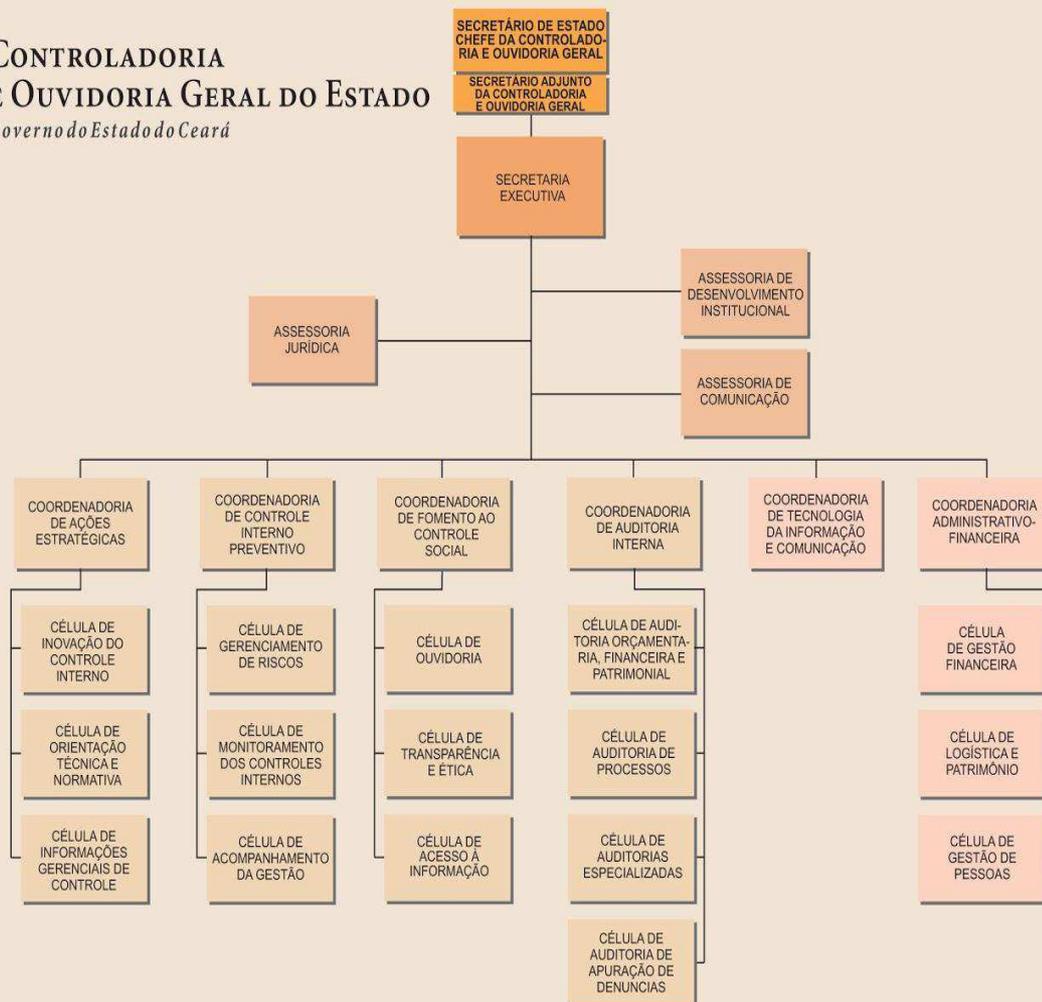
A seguir o organograma da CGE, que contempla 04 (quatro) áreas primárias ou finalísticas (Ações Estratégicas, Controle Interno Preventivo, Fomento ao Controle Social e Auditoria Interna) e 04 (quatro) de apoio (Desenvolvimento Institucional, Jurídica, Comunicação e Administrativo-Financeira), além da área de Tecnologia da Informação e Comunicação que dá suporte a todas estas atividades.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado



CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Governador do Estado do Ceará





4. Recursos Humanos

A estrutura de recursos humanos que atua na CGE está distribuída e categorizada conforme Quadros 1 a 3:

Quadro 1 – Estrutura de Cargos
Posição em 31/12/2015

CARGOS EFETIVOS	AUTORIZADOS	OCUPADOS
Auditor de Controle Interno	60	59 (*)
CARGOS COMISSIONADOS	AUTORIZADOS	OCUPADOS
Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral	01	01
Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral	01	01
Secretário Executivo	01	01
Coordenador	09	09
Articulador	45	24
Orientador de Célula	16	15
Assessor Técnico	13	11
Assistente Técnico	01	00
TOTAL	147	121

Fonte: CGE/Coafi/Cepes

(*) Dos 59 servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, 37 desempenham também funções comissionadas.

Quadro 2 – Estrutura de Servidores
Posição em 31/12/2015

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Efetivos CGE	59
Cedidos de Outros Órgãos	10
Exclusivamente Comissionados	16
TOTAL	85

Fonte: CGE/Coafi/Cepes



Quadro 3 – Estrutura de Terceirizados
Posição em 31/12/2015

TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Ouvidoria	31
Informática	20
Suporte Administrativo	24
TOTAL	75

Fonte: CGE/Coafi/Cepes

5. Estratégias de Ação

5.1. Contexto

A ampliação das competências institucionais ocorrida em 2007, decorrente da incorporação da função de ouvidoria e da nova política governamental para a área de auditoria, voltada para a concepção e implantação de novos modelos de auditorias preventivas, com foco na mitigação de riscos, ensejou a necessidade de realização de estudo no sentido de adequar a estratégia de atuação e o modelo organizacional à nova realidade da instituição.

Nesse sentido, no período de abril a julho de 2008, foi elaborado um estudo estratégico organizacional, a partir de diagnóstico do histórico de atuação da então Secon e da análise dos ambientes interno e externo, com vistas à construção do novo modelo de atuação do órgão central de controle interno, constituindo-se no início de um processo de planejamento estratégico.

A análise do ambiente externo apresentou tendências relativas à macrofatores de natureza institucional, tecnológica, sócio-político-cultural, clientes e fornecedores.

Já a análise do ambiente interno foi pautada na cadeia de valor da Secon, considerando os elos segregados em atividades de apoio (desenvolvimento institucional, capital humano, orçamento e finanças, assessoria jurídica, apoio logístico e administrativo, apoio de tecnologia da informação e gestão e organização) e atividades primárias (planejamento dos serviços, auditoria, controles internos, ouvidoria, articulação e comunicação e monitoramento), onde se destacaram pontos fortes e pontos fracos.

A análise ambiental das variáveis internas e externas não se limitou a fazer um balanço do que vinha acontecendo na Secretaria e evidenciou a necessidade de reorientação estratégica e do modelo de gestão,



especialmente em virtude da importância da eliminação ou minimização dos pontos fracos e dos impactos das ameaças, bem como da premência de maximização das oportunidades com o apoio dos pontos fortes.

Assim, em consonância com o resultado da análise dos ambientes interno e externo da Secretaria e o futuro desejado de tornar os controles internos necessários à gestão governamental integrada e por resultados, foi definido o seguinte direcionamento estratégico para o órgão central de controle interno, de modo a propiciar um reposicionamento da instituição de um cenário de manutenção para um de crescimento estratégico: **consolidação dos controles internos, com excelência operacional e inovação dos serviços, para a melhoria da gestão institucional e dos resultados do Governo do Estado do Ceará.**

5.2. Objetivos e Metas

No contexto de redirecionamento estratégico acima referido, a política setorial da CGE para os exercícios 2011 a 2014 foi estabelecida em seu Planejamento Estratégico, aprovado por meio da Portaria nº 113/2009, o qual estava baseado num conjunto de ações prioritárias e inovadoras, direcionadas à implantação do controle interno preventivo, à aplicação de auditorias em processos, programas de governo e áreas especializadas, bem como à consolidação da gestão democrática participativa.

Posteriormente, com a atualização do seu Planejamento Estratégico para o período 2015 a 2022, aprovado por meio da Portaria nº 183/2014, dentre os desafios a serem vencidos pela CGE, cabe destacar a consolidação do controle interno preventivo baseado na gestão por processos, a universalização do atendimento em ouvidoria e acesso à informação, a educação para o controle social, o fortalecimento da ética e da transparência e a estruturação e disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão.

Nesse sentido, destaca-se a proposta de desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas de Controle – SIEC. O projeto de implantação do SIEC, previsto no planejamento estratégico 2009-2014 da CGE, ratificado no planejamento estratégico 2015-2022, utilizará recursos do componente de Assistência Técnica do acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial, firmado pelo Governo do Estado do Ceará em 19/12/2013, e visa agregar em uma ferramenta tecnológica os dados que estão dispersos em sistemas informatizados de órgãos/entidades do Estado, com o intuito de gerar informações estratégicas, formatadas para análise e visualização, fornecendo segurança razoável às instâncias de governança e controle interno do Poder



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Executivo do Estado Ceará para a tomada de decisão pela gestão, fortalecendo a *accountability*.

Em relação à consolidação das auditorias, destaca-se implantação da auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que visa avaliar a conformidade do ambiente informatizado, atuando de forma preventiva e saneadora, abrangendo exames das operações, dos processos, dos sistemas e das responsabilidades das áreas envolvidas, de forma a atestar a veracidade e a integridade dos registros e a confiabilidade das informações, e a avaliar os controles estabelecidos para mitigar a ocorrência dos riscos que comprometam o alcance dos objetivos e metas definidos pelo órgão/entidade auditada.

Além disso, foi realizada auditoria de processo com foco em riscos, a fim de avaliar a aderência dos controles internos implementados, aos processos organizacionais corporativos críticos.

Para o fortalecimento da Ouvidoria e a Acesso a Informação frisa-se o fomento à consolidação do planejamento participativo, subsidiando a elaboração e a execução dos instrumentos de planejamento orçamentário a partir das demandas do controle social; bem como a universalização do atendimento à sociedade, buscando a acessibilidade à pessoa com deficiência, idosos e estrangeiros nos canais de atendimento em Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.

Assim, com a missão de "assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos com qualidade", a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado estabeleceu 08 (oito) objetivos estratégicos para o período 2015-2022, os quais serão alcançados por meio da execução de 35 (trinta e cinco) projetos estratégicos.

Os oito projetos estruturados a serem executados no período de 2015 a 2022 estão relacionados a seguir:

- Fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno como suporte à gestão;
- Consolidar as auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos e processos;
- Implantar a gestão de risco no Poder Executivo Estadual, considerando as necessidades do cidadão, as estratégias de Governo e as políticas setoriais;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

-
- Consolidar o Controle Interno Preventivo baseado na Gestão por Processos;
 - Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa;
 - Consolidar o modelo de gestão institucional integrada, provendo os recursos organizacionais necessários para a prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria;
 - Difundir a atuação da CGE junto à sociedade e fortalecer o desenvolvimento da cidadania, para o exercício do controle social;
 - Implantar a inteligência de negócio, agregando valor à prevenção de riscos, à auditoria interna e à ouvidoria.



II – RESULTADOS DA ATUAÇÃO

Os resultados da atuação da CGE são analisados sob a perspectiva do modelo de Gestão Pública por Resultados (GPR), sob a ótica das atividades realizadas em cada uma das áreas finalísticas e de apoio e em observância aos aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial.

1. Gestão por Resultados

De acordo com o modelo de GPR, registra-se que dos seis indicadores de resultado setorial relacionados no Quadro 4, os três primeiros fazem parte do Painel de Controle, sendo apresentada a seguir a análise do seu desempenho em 2015.

Quadro 4 – Indicadores de Resultados Setoriais

INDICADORES DE RESULTADOS SETORIAIS	2011	2012	2013	2014	2015
Recomendações Reincidentes de Auditoria (%) ⁽¹⁾	58,00	-	-	-	-
Percentual de Dias no Ano de Inscrição do Estado no CAUC (%)	89,61	83,48	97,54	65,57	66,53
Manifestações Procedentes de Ouvidoria Respondidas no Prazo (%)	94,96	92,27	89,15	91,39	89,13
Satisfação do Usuário com as Ferramentas de Transparência (%)	60,00	60,00	28,00	35,00	41,76
Satisfação do Usuário com as Ferramentas de Ouvidoria (%)	73,00	85,89	83,00	82,00	78,66
Atendimento das Recomendações da Ouvidoria (%) ⁽²⁾	-	52,94	95,00	90,50	43,75

⁽¹⁾ No exercício de 2015 não foi realizada atividade de monitoramento e acompanhamento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), em função da adaptação dessa atividade para o âmbito do Controle Interno Preventivo;

⁽²⁾ Percentual referente ao atendimento de recomendações constantes no Relatório Semestral de Ouvidoria 2014.2. A partir de 2015, os relatórios de ouvidoria passaram a ter periodicidade anual.

Com efeito, o indicador “Recomendações Reincidentes de Auditoria” expressa em que medida as ações implementadas pelos órgãos e entidades para sanar fragilidades detectadas na realização de atividades de auditoria foram eficazes, sendo seu desempenho aferido pelo nível de redução.

Identificada uma fragilidade em atividades de auditoria, a setorial é demandada a apresentar uma proposta de ação saneadora no âmbito do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), que é submetida à validação da CGE.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

A ação proposta, quando validada, é aplicada pela setorial e será objeto de acompanhamento e monitoramento, sendo considerada eficaz quando a impropriedade detectada anteriormente deixar de ser recorrente em novas atividades realizadas.

Nesse contexto, em função da adaptação da atividade de monitoramento e acompanhamento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, a ser realizada no âmbito do Controle Interno Preventivo, o resultado desse indicador teve sua aferição comprometida no ano de 2015.

Relativamente ao indicador “Percentual de dias no Ano de Inscrição do Estado no CAUC”, o qual também faz parte do Painel de Controle da GPR, registre-se que expressa a quantidade de dias em que os órgãos da Administração Direta do Estado do Ceará permanecem inscritos no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), em relação à quantidade de dias úteis do ano.

O CAUC, mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional, apresenta os registros de informações que estiverem disponíveis nos cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais, geridos pelo Governo Federal, relativamente aos estados e municípios brasileiros.

Entre os anos de 2014 e 2015, esse indicador apresentou um acréscimo de pouco mais de 0,95 pontos percentuais, saindo de 65,57% para 66,53%. Nada obstante, a CGE continua empreendendo esforços para contribuir com a melhoria do indicador.

O indicador “Manifestações Procedentes de Ouvidoria Respondidas no Prazo”, que representa a quantidade de respostas, positivas ou negativas, que a ouvidoria encaminha ao cidadão-usuário, relativamente às manifestações procedentes registradas no Sistema informatizado de Ouvidoria (SOU), dentro do prazo definido legalmente, apresentou uma queda de 2,26 pontos percentuais, passando de 91,39% alcançado em 2014 para 89,13% em 2015, entretanto a CGE mantém como objetivo o alcance de 100% das demandas de Ouvidoria.

Relativamente aos três outros indicadores de resultado setorial da CGE, os quais não fazem parte do Painel de Controle da GPR, ressalte-se que:

- o indicador “Satisfação do Usuário com as Ferramentas de Transparência”, que representa o nível de satisfação do cidadão-usuário com o Portal da Transparência, disponibilizado para fomentar o controle social, apresentou resultado de 41,76% em 2015, superior em mais de



seis pontos percentuais ao registrado em 2014. Esse acréscimo pode estar associado à melhoria implementada na ferramenta, relativamente à disponibilização de consulta individualizada aos salários dos servidores estaduais, haja vista ser esta uma demanda sempre suscitada pelos usuários do Portal.

- o indicador "Satisfação do Usuário com as Ferramentas de Ouvidoria", que representa o nível de satisfação do cidadão-usuário com as ferramentas de ouvidoria disponibilizadas para fomentar sua participação na elaboração e condução das políticas públicas, apresentou resultado de 78,66%, menor em aproximadamente 3 pontos percentuais em relação ao ano anterior.
- o indicador "Atendimento das Recomendações da Ouvidoria", que representa o nível de atendimento (eficácia) das recomendações de ouvidoria por parte dos órgãos e entidades estaduais, registrou significativo decréscimo, alcançando nível de 43,75% em 2015. Tal resultado pode estar associado à mudança na periodicidade de emissão dos relatórios de ouvidoria, que em 2015 passou a ser anual, o que impacta a apuração de recomendações atendidas no período.

2. Ações Estratégicas

A Coordenadoria de ações estratégicas (Caest) da CGE desenvolveu atividades de orientações técnicas e normativas, inovação do controle interno e informações gerenciais de controle, destacando-se a produção do publicação "Enunciados CGE", além da concepção temática do Fórum Permanente de Controle Interno e do Encontro Estadual de Controle Interno.

2.1. Orientação Técnica e Normativa

Em 2015, foram elaboradas 23 orientações técnicas aos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo em resposta a consultas realizadas à CGE, abordando casos concretos e matérias afetas à área de controle interno, relativos à gestão de contratos, convênios, patrimônio, retenção de tributos, reconhecimento de dívida e pagamento de pessoal.

No segundo semestre do ano foi publicado o livro "Enunciados CGE", uma coletânea com orientações técnicas e normativas do órgão, que tem como objetivo contribuir para a tomada de decisões pelos gestores e servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

A primeira edição da publicação inclui 41 enunciados, com orientações relativas a consultas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo acerca de assuntos, tais como, contrato de gestão, lei de responsabilidade



fiscal, licitações, contratos administrativos e servidor público. Além disso, constam na obra boas práticas de gestão, entendimentos, orientações e súmulas da Advocacia Geral da União, do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas da União.

2.2. Fórum Permanente de Controle Interno

Objetivando discutir temas relevantes e em consonância com a estratégia de orientação aos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, foram realizadas em 2015 três edições do Fórum Permanente de Controle Interno, as quais abordaram os seguintes assuntos:

- Orientações sobre as Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2014 e a Instrução Normativa Nº 01/2014 do TCE-CE;
- Orientações sobre os Sistemas Corporativos, Tomadas de Contas Especial Simplificadas e Comissões Gestoras do Plano de Ação Para Sanar Fragilidades (PASF);
- Comissões Setoriais de Ética e Tomada de Contas Especial.

2.3. Encontro Estadual de Controle Interno

Para o aperfeiçoamento e modernização dos controles na administração pública, o Governo do Estado realizou, por meio da CGE, o IX Encontro Estadual de Controle Interno. O evento teve como tema "O Controle Interno e a Prevenção à Corrupção". Durante o Encontro, foram ministradas as seguintes palestras:

- Formas históricas de Estado e Sociedade no Brasil – Élcio Batista, sociólogo e secretário chefe do Gabinete do Governador;
- Lei anticorrupção, relevâncias e questionamentos – Eloilson Landim, Promotor de Justiça do Estado do Ceará;
- Aspectos da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção-Empresa Limpa) – Leonino Gomes Rocha, chefe substituto da Controladoria-Geral da União Regional Ceará;
- Casos de sucesso de instituições públicas na prevenção à corrupção – Ações de Prevenção em Programas Federais de Apoio à Educação – Sandra de Holanda Martins, auditora chefe do núcleo de ações de controle da Controladoria-Geral da União;
- Técnicas de revisão analítica aplicadas a custos, receitas e resultados da organização – Edmundo Augusto Chamon, auditor geral da Caixa Econômica Federal;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

- Controle Social como Instrumento de Prevenção à Corrupção – Ítalo José Brígido Coelho, Auditor de Controle Interno e Coordenador de Fomento ao Controle Social da CGE;

Desta forma, está indicada no Quadro 5 uma síntese das atividades da Caest em 2015.

Quadro 5 – Síntese das atividades da Caest

ATIVIDADES	REALIZAÇÕES EM 2015
Emissão de Orientação Técnica e Normativa	23
Realização do Fórum Permanente de Controle Interno	03
Realização do Encontro Estadual de Controle Interno	01
Disponibilização da Coletânea de Normas do Controle Interno	01
Publicação do livro "Enunciados CGE"	01

Fonte: CGE/Caest

3. Auditoria Interna

As atividades de auditoria realizadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna (Caint), nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, estiveram assim categorizadas, conforme a Portaria CGE nº 004, de 13 de janeiro de 2015: auditoria de Contas de Gestão; auditoria de Tomada de Contas Especial; auditoria especializada de Obras e Serviços de Engenharia; auditoria especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); auditoria especializada em Processos; auditoria de Desempenho de Programas e Projetos de Governo e auditoria de Apuração de Denúncia.

Nessas categorias, realizaram-se 201 atividades no exercício de 2015, sendo 91 relativas à Auditoria de Contas de Gestão, 100 à Instrução de Processos de Tomada de Contas Especial, 05 (cinco) a Auditorias Especializadas de Obras e Serviços de Engenharia, 02 (duas) a Auditorias Especializadas de Tecnologia da Informação e Comunicação; 02 (duas) à Auditoria de Apuração de Denúncias e 01 (uma) à Auditoria Especializada em Processos.

Frisa-se que as auditorias de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), realizadas pela CGE em 2015, foram pioneiras e aconteceram no Sistema de Convênios e Congêneres do Ceará (SICONV-CE) e no Portal da Transparência do Estado.

Dentre as atividades realizadas em 2015 pela Caint, destaca-se a elaboração do Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, realizado em



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

conjunto com a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e o Departamento de Engenharia e Arquitetura – DAE, que traz orientações básicas sobre os procedimentos a serem adotados na contratação, execução e fiscalização de obras realizadas no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Registre-se que em 2015 foi publicada a Portaria CGE nº 039/2015, que dispõe sobre o envio da Tomada de Contas Especial Simplificada, anexada ao processo da respectiva Tomada ou Prestação de Contas Anual, pelos órgãos e entidades da administração estadual ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Referida Portaria veio estabelecer os procedimentos para o envio das Tomadas de Contas Especiais simplificadas ao TCE-CE, cujo dano ao erário não supere o valor estabelecido anualmente por aquele Tribunal em seu Regimento Interno.

Por último, importante assinalar a revisão, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, do procedimento de Auditoria de Contas de Gestão, de forma a contemplar no documento as melhorias implementadas no processo de execução da referida atividade de auditoria.

Diante do exposto, segue indicada no Quadro 6 uma síntese das atividades da Caint em 2015.

Quadro 6 – Síntese das Atividades da Caint

ATIVIDADES	REALIZAÇÕES EM 2015
Auditoria de Contas de Gestão	91
Instrução de Processos de Tomada de Contas Especial	100
Auditoria Especializada de Obras e Serviços de Engenharia	05
Auditoria Especializada de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	02
Auditoria Especializada em Processos	01
Auditoria de Apuração de Denúncia	02
Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia	01
Participação na elaboração da Portaria nº 039/2015	01
Revisão do Procedimento de Auditoria de Contas de Gestão	01

Fonte: CGE/Caint



4. Controle Interno Preventivo

As atividades desempenhadas no âmbito do Controle Interno Preventivo visam proporcionar maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores estaduais, na medida em que a área atua na redução de ocorrência de desvios que possam comprometer a: **(i)** eficiência no uso de recursos; **(ii)** eficácia na disponibilização de bens e serviços; e **(iii)** conformidade legal dos atos administrativos.

Nesse sentido, essas atividades foram estruturadas em vertentes que albergam ações relacionadas ao Gerenciamento de Riscos, ao Monitoramento dos Controles Internos e ao Acompanhamento da Gestão, com foco nas Contas de Governo.

Em 2015, relativamente ao processo de transferência de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres, foram disponibilizadas no Sistema de Convênios e Congêneres do Ceará (SICONV-CE), as etapas de Acompanhamento, Fiscalização e Prestação de Contas. Antes realizadas por meio físico, as etapas passaram a ter sua operacionalização pelo sistema para os convênios firmados a partir de 1º de agosto de 2015.

Outra melhoria observada no processo foi o ganho de agilidade e segurança na operacionalização das liberações de recursos financeiros por meio do SICONV-CE, fruto de uma parceria firmada entre a CGE e a Caixa Econômica Federal.

Ainda em relação ao sistema SICONV-CE, foi promovida a capacitação de 10 turmas para os atores do processo de transferência de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres, com a utilização do sistema.

Em 2015, foram publicadas as Portarias CGE nº 011, de 19 de janeiro, e nº 130, de 03 de setembro, as quais dispõem sobre a operacionalização das etapas do macroprocesso de transferência de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres, em conformidade com os Decretos nº 31.406/2014 e nº 31.621/2014, que regulamentam as etapas de I a VI do Art. 3º da Lei Complementar nº 119/2012.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Por outro lado, também foi promovida a capacitação de 06 (seis) turmas para os servidores designados como membros das comissões gestoras do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) nos órgãos e entidades do Estado, com vistas a facilitar o monitoramento de ações voltadas para a prevenção e mitigação de riscos e a não ocorrência de fragilidades.

Destacam-se ainda a realização das atividades de monitoramento das ações do PASF, a partir das recomendações emitidas pelo TCE-CE no âmbito da análise das Contas Anuais de Governo; a elaboração do Relatório de Controle Interno Sobre as Contas Anuais de Governo de 2014; a elaboração de Relatórios de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Fiscal e o monitoramento do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC.

Além disso, a Coinp também atuou na coordenação do Grupo de Trabalho intersetorial, responsável pelo mapeamento, análise e modelagem do Processo de Despesa de Pessoal e de modelagem de auditoria da Folha de Pagamento (GTFOLHA).

Registre-se, ainda, que sob coordenação do Grupo Técnico de Gestão de Contas (GTC), a Coinp foi responsável pela análise de 361 processos submetidos a sua apreciação.

Diante do exposto, está indicada no Quadro 7 uma síntese das atividades da Coinp em 2015.

Quadro 7 – Síntese das atividades da Coinp

ATIVIDADES	REALIZAÇÕES EM 2015
Parceria firmada com a CEF para operacionalização do SICONV-CE	01
Participação na elaboração da Portaria CGE nº 130, de 03 de setembro de 2015	01
Capacitação para utilização do sistema SICONV-CE	10
Capacitação para comissões do PASF	06
Elaboração do Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo de 2014	01
Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Fiscal	03
Análise dos Processos submetidos ao GTC	361

Fonte: CGE/Coinp



5. Fomento ao Controle Social

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Fomento ao Controle Social (Cfocs) foram estruturadas em vertentes que albergam ações relacionadas aos Sistemas de Transparência e Ética, de Ouvidoria e de Acesso à Informação.

Relevante mencionar o alcance pelo Estado do Ceará, do "alto" nível de transparência na apuração dos Indicadores de Transparência dos governos estaduais. Mais uma vez, o Estado foi destaque nos principais *rankings* de transparência do País, como na Escala Brasil Transparente (CGU) e no *Ranking* Nacional dos Portais da Transparência (MPF).

Registre-se, ainda, o incremento de 34,67%, em 2015, nos acessos ao Portal da Transparência em relação a 2014.

No tocante ao Sistema de Ética, em 2015 foram realizadas 04 (quatro) capacitações em Gestão da Ética Pública, destinada aos servidores que compõem os Comitês Setoriais de Ética Pública nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

A área de Ouvidoria manteve como orientação principal o fortalecimento dos canais de participação do cidadão viabilizando o acesso aos serviços públicos estaduais, por meio da Central de Atendimento Telefônico – 155, da *Internet*, dos terminais de auto-atendimento e das ouvidorias setoriais, com suporte técnico do Sistema Informatizado de Ouvidoria (SOU), fomentando e fortalecendo assim o controle social e a gestão participativa.

Por meio desses canais de atendimento ao cidadão, foi registrado no SOU, até 31 de dezembro de 2015, um total de 43.298 manifestações, as quais foram analisadas e reconhecidas como procedentes e classificadas nas seguintes modalidades: crítica, denúncia, elogio, reclamação, sugestão, e solicitação de serviço, relacionadas ao Poder Executivo Estadual.

Relevante mencionar que com a publicação do Decreto nº 30.474/2011, o qual instituiu o SOU como único canal de entrada de manifestações, o registro e o monitoramento das manifestações foram aperfeiçoados, tendo sido estabelecido o prazo de até quinze dias para responder ao cidadão. Assim, em 2015, foram respondidas no prazo 38.592 manifestações reconhecidas como procedentes, alcançando um nível de 89,13% de respostas tempestivas enviadas ao cidadão.

Registre-se que a pesquisa de satisfação do usuário com o Sistema de Ouvidoria alcançou o nível de 78,66% de satisfação no exercício de 2015.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Importante destacar os canais de atendimento disponibilizados nas Redes Sociais da *Internet* para os cidadãos que necessitam fazer contato com a Ouvidoria: @OuvidoriaCeara, no *Twitter*, e Ouvidoria Geral do Governo do Estado do Ceará, no *Facebook*.

De outra forma, foram registradas 59.144 solicitações de informações no módulo de Acesso à Informação do Sistema de Ouvidoria, representando um incremento de 136,03% em relação a 2014, com índice de respostas encaminhadas ao cidadão superior a 99% em 2015.

Outro item a destacar foi a emissão de 48 pareceres técnicos pelo Grupo Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Acesso à Informação – GTA/CGAI no ano de 2015. Instituído pelo Decreto nº 31.239/2013, o CGAI funciona em caráter permanente e tem por finalidade precípua auxiliar o Comitê Gestor, exarando análises concernentes à classificação e reavaliação de informações sigilosas, bem como recursos interpostos.

Além disso, a CGE ofertou, em parceria com a EGP, 04 turmas do “Curso Básico para Formação de Ouvidores” para os integrantes da Rede de Ouvidorias.

Destaca-se ainda, que o Governo do Estado fechou uma operação de crédito com o Banco Mundial, no âmbito do Programa para Resultados (*PforR*), que inclui o desenvolvimento de projetos ligados à transparência e ao controle social. O acordo prevê a contratação de uma empresa para desenvolver o Sistema Público de Relacionamento com o Cidadão, um portal que vai aumentar o nível de transparência e unificar os serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação, Portal da Transparência do Governo do Estado, monitoramento e acompanhamento do plano plurianual pela sociedade, bem como todo o conteúdo atualmente disponível.

Desta forma, está indicada no Quadro 8 uma síntese das atividades da Cfocs em 2015.

Quadro 8 – Síntese das atividades da Cfocs

ATIVIDADES	REALIZAÇÕES EM 2015
Manifestações Procedentes Registradas no SOU	43.298
Manifestações Procedentes de Ouvidoria Respondidas no Prazo (%)	89,13%
Índice de Atendimento às Recomendações de Ouvidoria (%)	43,75%



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Índice de Satisfação do Usuário da Ouvidoria (%)	78,66%
Índice de Solicitações de Acesso à Informação Atendidas no Prazo (%)	99,23%
Índice de Satisfação do Usuário do Portal da Transparência (%)	41,76%
Emissão de Pareceres Técnicos GTA/CGAI	48

Fonte: SOU e CGE/Cfocs

6. Atividades de Apoio

Os resultados da atuação associados às atividades de apoio da CGE são inicialmente apresentados nesta seção pela indicação de síntese das informações de natureza orçamentária e financeira, inclusive relativamente à utilização de recursos originados de financiamentos em moeda estrangeira e de celebração de convênios, termos de ajuste ou instrumentos congêneres.

Em seguida são apresentados os relatos referentes à gestão de pessoas e processos, da comunicação social e outros destaques.

6.1. Síntese da Execução Orçamentária e Financeira

A síntese das informações sobre os resultados da execução orçamentária e financeira está exposta de acordo com os Quadros 9 a 12.

Quadro 9 – Orçamento Autorizado por Fonte

FONTE	ORÇAMENTO INICIAL (R\$)	CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS EM 2015 (R\$)	ORÇAMENTO FINAL (R\$)	ACRÉSCIMO (%)
Tesouro	13.587.107,00	5.508.222,26	19.095.329,26	40,54
Outras Fontes	2.285.820,00	4.500,00	2.290.320,00	0,20
TOTAL	15.872.927,00	5.512.722,26	21.385.649,26	34,73

Fonte: SIOF



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Quadro 10 – Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza da Despesa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LEI (R\$)	LEI + CRÉDITOS (R\$)	EMPENHADO (R\$)
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.284.598,00	10.474.614,67	10.062.172,23
319013	Obrigações Patronais RGPS	90.000,00	137.304,93	122.429,55
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	70.000,00	53.808,35
319096	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	0,00	336.030,48	246.917,68
319113	Obrigações Patronais SUPSEC	1.145.510,00	1.781.864,78	1.753.810,37
339014	Diárias – Civil	19.000,00	37.587,08	26.360,26
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	77.670,00	46.117,50
339030	Material de Consumo	53.076,00	98.495,17	76.604,46
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	30.747,05	29.701,00
339035	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	10.618,80	10.618,80
339037	Locação de Mão-de-Obra	4.055.000,00	4.322.237,09	3.871.331,62
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	520.277,00	849.585,99	721.387,24
339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ETICE	189.000,00	191.000,00	177.171,33
339046	Auxílio-Alimentação	60.000,00	60.000,00	45.830,07
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	353,83	232,99
339049	Auxílio-Transporte	5.646,00	304,20	304,20
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	33.696,43	33.696,43
449035	Serviço de Consultoria	2.285.820,00	2.164.393,28	21.233,60
449036	Serviço de Consultoria - Pessoa Física	0,00	97.744,00	92.604,00
449037	Locação de Mão-de-Obra	0,00	534.601,78	465.099,57
449047	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	23.682,72	22.467,51
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	53.116,98	39.714,09
TOTAL GERAL		15.872.927,00	21.385.649,26	17.919.612,85

Fonte: SIOF

Quadro 11 – Despesa Empenhada por Fonte e Grupo de Despesa

GRUPO DE DESPESA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL			
	LEI	LEI + CRED.	EMP.	LEI	LEI + CRED.	EMP.	LEI	LEI + CRED.	EMP.	%
DESPESAS CORRENTES	13.567.107,00	18.507.610,50	17.278.494,08	0,00	4.500,00	0,00	13.567.107,00	18.512.110,50	17.278.494,08	93,34
Pessoal e Encargos Sociais	8.590.108,00	12.799.814,86	12.239.138,18	0,00	0,00	0,00	8.590.108,00	12.799.814,86	12.239.138,18	95,62
Outras Despesas Correntes	4.976.999,00	5.707.795,64	5.039.355,90	0,00	4.500,00	0,00	4.976.999,00	5.712.295,64	5.039.355,90	88,22
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	587.718,76	504.813,66	2.285.820,00	2.285.820,00	136.305,11	2.305.820,00	2.873.538,76	641.118,77	22,31
Investimentos	20.000,00	587.718,76	504.813,66	2.285.820,00	2.285.820,00	136.305,11	2.305.820,00	2.873.538,76	641.118,77	22,31
TOTAL GERAL	13.587.107,00	19.095.329,26	17.783.307,74	2.285.820,00	2.290.320,00	136.305,11	15.872.927,00	21.385.649,26	17.919.612,85	83,79

Fonte: SIOF



Quadro 12 – Despesas Empenhadas por Programa

CÓD.	DESCRIÇÃO	LEI	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	(%) EMP.
063	Controle Interno Preventivo e Auditoria Governamental	1.873.620,00	2.799.020,30	1.272.721,88	45,47
064	Participação e Controle Social	1.696.276,00	1.866.591,05	1.143.793,40	61,28
500	Gestão e Manutenção da CGE	12.303.031,00	16.720.037,91	15.503.097,57	92,72
TOTAL GERAL		15.872.927,00	21.385.649,26	17.919.612,85	83,79

Fonte: SIOF

Em relação à baixa execução dos programas de governo de responsabilidade da CGE, destacam-se a seguir as principais causas que contribuíram para tais ocorrências:

- a) Programa 063 – Controle Interno Preventivo e Auditoria Governamental.

A execução desse Programa no nível de 45,47% do previsto decorreu da execução apenas parcial de 04 (quatro) Projetos de Assistência Técnica voltados ao fortalecimento da gestão do setor público, a serem realizados pela CGE no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (*PforR*), com recursos da fonte 48. São eles:

- Desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas de Controle (SIEC) – R\$ 682.200,00;
- Capacitação para detecção de casos de fraude e corrupção – R\$ 352.920,00;
- Auditoria técnica dos indicadores – R\$ 181.400,00;
- Apoio à adoção às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público – R\$ 341.100,00.

Registra-se que em relação ao projeto de Auditoria Técnica dos Indicadores, cujo contrato com o consultor foi assinado em janeiro de 2015, foram realizadas 03 (três) atividades de auditoria, referentes aos períodos 2014.1, 2014.2 e 2015.1, tendo sido entregues os correspondentes relatórios no ano em análise.



No tocante aos projetos de "Apoio à adoção das normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público" e de "Capacitação para detecção de casos de fraude e corrupção", em 2015 foram elaborados e encaminhados para a obtenção da não objeção do Banco Mundial, os respectivos Relatórios Finais das Listas Curtas e as Solicitações de Propostas, documentos necessários para contratação de pessoas jurídicas para ministrar as capacitações.

Relativamente ao Sistema de Informações Estratégicas de Controle (SIEC), especificamente no que diz respeito à definição dos parâmetros necessários ao desenvolvimento do sistema, foram elaborados e encaminhados para a Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado o Relatório Final de Lista Curta e a Solicitação de Propostas. Além disso, foram analisadas pela Comissão de Análise e Seleção designada pela CGE as propostas técnicas apresentadas pelas pessoas jurídicas interessadas na prestação dos serviços de consultoria.

b) Programa 064 – Participação e Controle Social.

A execução desse Programa no nível de 61,28% do previsto decorreu da execução apenas parcial de 01 (um) Projeto de Assistência Técnica voltado ao fortalecimento da gestão do setor público, a ser realizado pela CGE no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (*PforR*), com recursos da fonte 48, sendo ele:

- Campanha de Divulgação Pública de Dados – Educação Social – R\$ 682.200,00;

O escopo do projeto contempla o aprimoramento do Portal da Transparência e do Sistema de Ouvidoria – SOU (Ouvidoria e Acesso à Informação), bem como a capacitação da população para o exercício do controle social.

Em 2015, foram analisados pela Comissão de Análise e Seleção designada pela CGE os portfólios de empresas para posterior elaboração do Relatório Final da Lista Curta, relativamente à contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento do Sistema Público de Relacionamento com o Cidadão. Além disso, foi elaborado e encaminhado para fins de obtenção de não objeção do Banco Mundial o Termo de Referência relativo à oferta de curso à distância.

6.2. Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos



No exercício de 2015, a CGE recebeu recursos originados de financiamentos com recursos externos (Fonte 48 – PforR) no montante de R\$2.285.820,00, com o objetivo de custear Projetos de Assistência Técnica voltados ao fortalecimento da gestão do setor público, sendo: o desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas de Controle – SIEC; a capacitação para detecção de casos de fraude e corrupção; a auditoria técnica dos indicadores; o apoio à adoção às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público; e o projeto que financia a campanha de divulgação pública de dados no âmbito da educação social.

6.3. Demonstrativo das Transferências de Recursos mediante Convênio, Acordo, Ajuste, Termo de Parceria ou outros Instrumentos Congêneres

De outra parte, a CGE não transferiu nem recebeu recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

6.4. Gestão de Pessoas e Processos

Registre-se inicialmente a concretização do Programa de Gestão Compartilhada de Pessoas, que foi idealizado a partir do momento em que a CGE implantou seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

O Programa tem por objetivo capacitar os servidores da CGE, preparando-os para o novo modelo de funcionamento organizacional, desenvolvendo a integração dos participantes na leitura sistêmica dos processos organizacionais, bem como propiciando ao grupo o necessário bem-estar no ambiente funcional, em consonância com a gestão da qualidade. O Programa propõe, dentre outras ações, um projeto de qualidade de vida, um ciclo de palestras motivacionais e a realização de eventos alusivos ao calendário comemorativo institucional. Em 2015, em razão do momento de restrição orçamentária e financeira vivenciado pelo Estado do Ceará, referido Programa teve sua execução reduzida.

Importante mencionar também os projetos relativos à capacitação dos servidores da CGE, que tiveram como base o levantamento dos requisitos de qualificação de suas unidades orgânicas, buscando qualificar os integrantes das equipes de acordo com as necessidades do cargo e da ausência de qualificação para tal.

Assim, ao longo de 2015 foram ofertadas 632 horas de capacitação para 68 servidores e colaboradores, compreendendo cursos de extensão, congressos, seminários e encontros, cabendo destacar:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

-
- VIII Congresso CONSAD de Gestão Pública;
 - XVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores/*Ombudsman*;
 - Seminário de Avaliação do Controle Interno Brasileiro;
 - Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP;
 - CONACI - XI Encontro Nacional e 16ª Reunião Técnica.

Além disso, foi dada continuidade ao projeto de financiamento parcial de cursos de pós-graduação, tendo sido dois cursos de especialização, sete cursos de mestrado e dois de doutorado, voltados para as necessidades da instituição.

Como parte de iniciativas para valorização dos servidores, deu-se continuidade aos eventos comemorativos institucionais. O Dia Estadual do Ouvidor, comemorado em 16 de março, foi marcado por uma solenidade realizada no dia 30 de março, oportunidade em que também foram comemorados os 12 anos de criação do Órgão Central de Controle Interno.

Na ocasião, foram entregues medalhas de reconhecimento pela contribuição ao Sistema de Controle Interno e pelo incentivo ao fortalecimento das ouvidorias. Nesse último caso, após a realização de avaliação de desempenho das ouvidorias setoriais, relativa ao exercício de 2014, foram escolhidas como destaque as ouvidorias da Agência Reguladora de Serviços Delegados – Arce, da Secretaria da Saúde – Sesa e da Secretaria de Justiça e Cidadania – Sejus.

Já o Dia Estadual do Auditor de Controle Interno, celebrado no dia 20 de novembro, reuniu servidores e colaboradores da CGE em solenidade realizada no dia 27 de novembro, durante a programação do IX Encontro Estadual de Controle Interno, permitindo homenagear os profissionais que ocupam o cargo de Auditor de Controle Interno e que contribuem diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da CGE, como zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos, e, em consequência, pelo bem-estar da sociedade cearense.

Na ocasião, foi outorgada a um Auditor de Controle Interno medalha de reconhecimento pela sua contribuição ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no tocante ao desenvolvimento das atividades das Auditorias Especializadas de Obras Públicas.

Durante o ano de 2015, foram homenageadas outras categorias profissionais que integram o quadro de colaboradores das CGE, sendo os teleatendentes (04 de julho), os motoristas (25 de julho) e as secretárias (30 de setembro).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Visando dar mais qualidade de vida aos servidores e colaboradores da CGE, foram ofertadas atividades de ginástica laboral e massoterapia, tendo sido realizadas 24 sessões em 2015. A ação, integrante do Programa de Gestão Compartilhada de Pessoas, tem como objetivo melhorar a saúde ocupacional, inclusive quanto a manter a postura física correta no ambiente de trabalho.

Durante o ano de 2015, servidores e colaboradores da CGE puderam participar de 08 (oito) sessões de ginástica laboral e 16 de massoterapia, distribuídas entre a sede e a Central de Atendimento Telefônico em Canindé.

Diante do exposto, está indicada no Quadro 13 uma síntese das atividades da gestão de pessoas e processos em 2015.

Quadro 13 – Síntese das atividades de Gestão de Pessoas e Processos

ATIVIDADES	REALIZAÇÕES EM 2015
Quantidade de cursos ofertados(*) aos servidores	29
Quantidade de servidores e colaboradores que participaram de cursos, seminários e congressos	68
Quantidade de seminários, encontros e congressos ofertados aos servidores	06
Quantidade de cursos de pós-graduação financiados pela CGE	11
Quantidade de eventos em homenagem aos profissionais da CGE	05
Quantidade de ações do Programa de Gestão Compartilhada de Pessoas	24

Fonte: CGE/Adins

(*) EGP: 21; IPC: 5; Empresas Privadas: 03.

6.5. Gestão da Comunicação Social

As atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação (Ascom) têm como principal objetivo promover a divulgação interna e externa das ações realizadas pela CGE, produzindo notícias sobre as atividades e os eventos dos quais seus servidores e dirigentes participam. A Ascom realiza a atualização do *site* do órgão, elaborando textos jornalísticos e registros fotográficos para serem veiculados também nas redes sociais da CGE (*twitter* e *facebook*).

Boletins Informativos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Com objetivo de manter os públicos interno e externo da CGE informados sobre assuntos referentes às atividades desenvolvidas pelo órgão, a Ascom produz, quinzenalmente, o CGE Notícias. O informativo da CGE é um boletim em formato eletrônico, disponível no *site* e enviado por e-mail aos assinantes.

O CGE Notícias teve 24 edições disponibilizadas em 2015, e procurou sempre contemplar atividades realizadas em todas as áreas do órgão para veiculação no informativo.

Em parceria com a Célula de Gestão de Pessoas, a Ascom produz também o Bem-estar CGE, que tem como proposta apresentar notícias sobre saúde, qualidade de vida e bem-estar. Com 12 edições em 2015, o Bem-estar CGE também é disponibilizado por *e-mail* aos que confirmaram assinatura por meio do *site* do órgão.

A Ascom produz ainda o Comitê Informa, boletim eletrônico que tem como objetivo divulgar internamente as principais deliberações oriundas das reuniões do Comitê Executivo. Em 2015, foram produzidas 20 edições, que foram disponibilizadas na *intranet* aos servidores e colaboradores da CGE.

Outro informativo produzido pela Ascom é o Boletim da Qualidade, que tem como objetivo informar aos seus clientes e fornecedores as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). O boletim produzido mensalmente traz notícias referentes ao SGQ e às deliberações do Comitê da Qualidade. Em 2015, 09 edições do Boletim da Qualidade foram disponibilizadas no *site* da CGE e na *intranet* do órgão.

Quadro 14 – Síntese das atividades da Ascom

ATIVIDADES	REALIZAÇÕES EM 2015
Boletim Eletrônico – CGE Notícias	24
Boletim Eletrônico – Bem-estar CGE	12
Boletim Eletrônico – Comitê Informa	20
Boletim Eletrônico – Boletim da Qualidade	09

Fonte: CGE/Ascom

7. Outros Destaques

Em março de 2015 a CGE completou 12 anos de criação, tendo sido o primeiro órgão de controle interno do Estado do Ceará, sendo sua missão assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade.

Dentre os avanços e conquistas obtidos pela CGE nos últimos anos, destacam-se: a implantação do modelo de Controle Interno Preventivo; a implantação das auditorias especializadas de Obras Públicas e Tecnologia da Informação e Comunicação, obtenção da certificação ISO NBR 9001:2008; a incorporação da Ouvidoria à Secretaria da Controladoria e sua regulamentação legal; a criação da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria em Canindé; e a reestruturação da Carreira de Auditoria de Controle Interno.

No tocante à certificação com base na NBR ISO 9001:2008, obtida pela CGE em 2011 e mantida nos dois exercícios seguintes, foi iniciado em 2014 um novo ciclo, tendo sido realizada em novembro de 2015 a auditoria externa no seu Sistema de Gestão da Qualidade, cujo correspondente relatório opinou pela manutenção da certificação do órgão.

Em 2015 a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado iniciou o processo de autoavaliação das atividades do órgão, baseado no Modelo de Avaliação da Capacidade de Auditoria Interna no Setor Público (IA-CM), desenvolvido pela consultora *Elizabeth MacRae* e publicado pelo *Institute of Internal Auditors* (Instituto de Auditores Internos), organismo internacional que congrega profissionais de auditoria interna no mundo inteiro. Aqui no Brasil, o modelo é adotado pelo Banco Mundial e pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) para apoiar o processo de desenvolvimento dos diversos órgãos de controle interno do sistema público brasileiro.

O modelo de autoavaliação é utilizado para identificar os fundamentos para uma auditoria interna efetiva na administração pública, além de definir os passos para estabelecer e reforçar a atividade dentro das controladorias. Além disso, evidencia os níveis e estágios pelos quais a atividade de auditoria interna pode evoluir, definir e implementar medidas de controles, melhorando processos e práticas.

A propósito da carreira de Auditoria, a CGE nomeou em março de 2015, 10 Auditores de Controle Interno, sendo alocados nas seguintes áreas: Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos, Auditoria em Obras Públicas e Auditoria em Tecnologia da Informação.

Ainda no primeiro semestre de 2015 foi disponibilizada a Coletânea de Normas do Controle Interno, que sistematiza atos normativos considerados de grande relevância para gestores públicos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Por fim, relevante registrar que em relação ao financiamento celebrado pelo Governo do Estado com o Banco Mundial – o Programa por Resultado (*PforR*), a CGE está responsável pelo gerenciamento de 05 (cinco) Projetos de Assistência Técnica voltados ao fortalecimento da gestão do setor público, sendo: o desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas de Controle – SIEC; a capacitação para detecção de casos de fraude e corrupção; a auditoria técnica dos indicadores; o apoio à adoção às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público; e o projeto que financia a campanha de divulgação pública de dados no âmbito da educação social. Os recursos envolvem a ordem de US\$ 2,1 milhões.



III – CONCLUSÃO

A gestão da CGE está vinculada ao Eixo de Governo “Ceará da Gestão Democrática por Resultados” e tem por missão “assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade”.

Desta forma, buscando implantar novas formas de atuação, a CGE introduziu um novo modelo de gestão voltado para o Controle Interno Preventivo, de forma a contribuir para melhoria do processo de decisão dos órgãos e entidades e para a elevação dos níveis de eficiência e de eficácia da gestão governamental. Assim, evitar-se-á que os erros e os problemas na administração pública sejam identificados apenas *a posteriori*, permitindo que gestores sejam orientados durante a realização dos processos.

O fortalecimento da participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e controle das políticas e ações de governo contribui para a melhoria da gestão democrática e participativa. Com o objetivo de debater e propor ações em conjunto com a população, a gestão participativa fortalece a interação entre sociedade e governo, além de promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública.

Além disso, o Planejamento Estratégico 2015-2022 da CGE se propõe a continuar abrindo espaços para implementação, em exercícios futuros, de propostas a ações que consolidem sua atuação, tais como as a seguir indicadas:

- Consolidar o Controle Interno Preventivo baseado na Gestão por Processos;
- Consolidar as auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos e processos;
- Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa;
- Implantar a inteligência de negócio, agregando valor à prevenção de riscos, à auditoria interna e à ouvidoria;
- Difundir a atuação da CGE junto à sociedade e fortalecer o desenvolvimento da cidadania, para o exercício do controle social.

Diante de todo o exposto, entende-se que na medida em que a CGE alcança resultados que vão ao encontro das diretrizes acima referidas, conforme



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

apresentado ao longo deste relatório, e implementa novas propostas e ações, como as acima mencionadas, contribuirá cada vez mais para o alcance de sua missão.